MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PROGRAD Nº 37, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023-UNILAB

Dispõe sobre a comissão avaliadora que atuará na Chamada Simplificada Nº 39/2023 – PROGRAD/PRP/CAPES/UNILAB - Seleção de Estudantes para o Programa Residência Pedagógica

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria n° 103/2023, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU de 11 de abril de 2023, do Ministério da Educação.

Considerando a Chamada Simplificada nº 39/2023 – PROGRAD/PRP/CAPES/UNILAB, de 01 de novembro de 2023.

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.017120/2023-27, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Avaliadora que atuará na Chamada Simplificada Nº 39/2023 – PROGRAD/PRP/CAPES/UNILAB que orienta os processo de seleção de estudantes para o Programa Residência Pedagógica.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos/as membros/as abaixo relacionados, sob a presidência do (a) primeiro (a) membro(a) de cada subprojeto:

Biologia	CE	Presidente: Victor Emanuel Pessoa Martins Membro 1: Jober Fernando Sobczak Membro 2: Débora Menezes da Costa
Física	CE	Presidente - Aurélio Wildson Teixeira de Noronha Membro 1 - Michel Lopes Granjeiro Membro 2 - Levi Rodrigues Leite
História	BA	Presidente - Idalina Maria Almeida de Freitas Membro 1 - Igor Oliveira

		Membro 2 - Jorge Luzio Matos Silva
Letras – Língua Portuguesa	BA	Presidente - Carlos Héric Silva Oliveira Membro 1 - Sabrina Rodrigues Garcia Balsalobre Membro 2 - Manuele Bandeira de Andrade Lima
Letras - Língua Inglesa	CE	Presidente - Claudia Regina Rodrigues Calado Membro 1 - Ana Cristina Cunha da Silva Membro 2 - Sueli da Silva Saraiva
Letras - Língua Portuguesa	CE	Presidente - Camila Maria Marques Peixoto Membro 1 - Cláudia Regina Rodrigues Calado Membro 2 - Juliana Geórgia Gonçalves De Araújo
Sociologia	CE	Presidente: Joana Elisa Röwer Membro 1 - Lucas Marcelo Tomaz de Souza Membro 2 - Mário Henrique Castro Benevides.

Art. 3º O período de vigência da portaria será de 01 a 17 de novembro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Redenção, 13 de novembro de 2023.

THIAGO MOURA DE ARAÚJO
Pró-Reitor de Graduação

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO**, **PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 13/11/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0807286** e o código CRC **F6E91309**.

Referência: Processo nº 23282.017714/2023-38 SEI nº 0807286